

Edital

MAPA DEFINITIVO DAS ASSEMBLEIAS E SECÇÕES DE VOTO

Nos termos do n.º 5 do artigo 40.º da Lei n.º 14/79, de 16 de maio, torna-se público que na freguesia de **PARANHOS** vão funcionar as seguintes assembleias e secções de voto:

| | | |
|-----------------------------------|---|------------------------------|
| Secção de Voto n.º 1 a 10 | - POSTO A - ESCOLA EB 2/3 DE PARANHOS | - RUA AUGUSTO LESSA |
| Secção de Voto n.º 11 a 17 | - POSTO B - ESCOLA EB 2/3 DE PARANHOS | - RUA AUGUSTO LESSA |
| Secção de Voto n.º 18 a 26 | - POSTO C - ESCOLA EB 2/3 DA AREOSA | - RUA PROFESSOR ANTÓNIO CRUZ |
| Secção de Voto n.º 27 a 33 | - POSTO D - ISEP - INSTITUTO SUPERIOR DE ENGENHARIA | - RUA DE S. TOMÉ |
| Secção de Voto n.º 34 a 40 | - POSTO E - ESCOLA EB 2/3 CICLO PERO VAZ DE CAMINHA | - RUA DA TELHEIRA |
| Secção de Voto n.º 41 a 46 | - POSTO F - ESCOLA EB 2/3 DE PARANHOS | - RUA AUGUSTO LESSA |
| Secção de Voto n.º 47 a 52 | - PORTO G - ESCOLA EB 2/3 CICLO PERO VAZ DE CAMINHA - GINÁSIO | - RUA DA TELHEIRA |

Porto, 29 de dezembro de 2021

O Presidente da Câmara Municipal



(assinatura e autenticação)